



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 523 /2024

Senhor Presidente,

Indico a V.Exa. solicitar ao Senhor Prefeito Municipal, providenciar por meio da Secretaria competente, que seja verificada a possibilidade da Rua José Luiz dos Reis, rua que liga o bairro Funcionários ao Centro, voltar a ser via de mão única, considerando os transtornos que a nova configuração tem causado aos moradores do Bairro Funcionários.

Justificativa: A indicação apresentada visa abordar uma preocupação fundamental relacionada à mobilidade e ao bem-estar dos moradores do Bairro Funcionários. A recente alteração para uma via de mão dupla na Rua José Luiz dos Reis tem gerado consideráveis transtornos para os residentes locais. Em virtude da nova configuração viária, tem-se observado um aumento significativo no tráfego de veículos, o que resulta em congestionamentos, dificuldades de estacionamento e, consequentemente, em uma redução na qualidade de vida dos moradores. Além disso, a segurança dos pedestres e dos próprios condutores tem sido comprometida devido à intensificação do fluxo de veículos em uma área antes destinada principalmente ao tráfego local. A proposta de retornar a Rua José Luiz dos Reis a uma via de mão única visa mitigar esses problemas e restabelecer um equilíbrio na circulação de veículos na região. Ao limitar o tráfego a apenas uma direção, podemos reduzir os congestionamentos, facilitar o acesso dos moradores às suas residências e proporcionar um ambiente mais seguro para pedestres e ciclistas. Além disso, a medida proposta está alinhada



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

com os princípios de planejamento urbano sustentável, promovendo uma convivência harmoniosa entre os diferentes modos de transporte e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos. Portanto, recomendo encarecidamente que Vossa Excelência solicite ao Senhor Prefeito Municipal, por meio da Secretaria competente, que seja realizada uma avaliação da viabilidade de retornar a Rua José Luiz dos Reis a uma via de mão única, levando em consideração os legítimos interesses e necessidades dos moradores do Bairro Funcionários.

Sala de reuniões, 22 de Abril de 2024.

ANDERSON MARTINS DA CONCEIÇÃO  
VEREADOR

**APROVADO**

EM 22/04/24

PRESIDENTE